

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 017, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração da denominação dos Cursos Técnicos oriundos da Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, enquanto não possa ser atendido o que é disposto no § 3º do art. 10 da mesma peça legal, tendo em vista o Memorando Nº 96/2009/GR/IFPB e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido da Pró-reitoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" alteração na denominação dos Cursos Técnicos oriundos da Escola Agrotécnica Federal de Sousa – PB (EAF-Sousa-PB), de acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA Presidente do Conselho Superior